



---

## **PRESIDENTA DA CÂMARA**

### **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidenta da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** para a Contratação de Empresa de Telefonia Fixa para provisão de Serviços a que se Destina, no valor global de R\$ 2.001,84 (dois mil e um reais e oitenta e quatro centavos), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 6 de janeiro de 2022.

Kenia Costa Farias de Macedo  
Presidenta